

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

Órgão interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	
Processo:	2024000912	
Regime Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023	
Tipo Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM	
Orçamento SIGILOSO :		
NÃO		
Exame e Retirada do Edital:	www.portaldecompraspublicas.com.br e https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes	
Local da Sessão:	www.portaldecompraspublicas.com.br	
Data da Sessão:	21/03/2024	
Hora da Sessão:	09h00min (horário de Brasília-DF)	
Recebimento propostas:	Início em:	18/03/2024 - 09h00min
	Término em:	21/03/2024 - 08h59min
Horário da fase de lances:	09h às 15h	
Validade da Proposta	90 (noventa) dias	
Informações:	Fone (63) 3212-7243 / 7244 em horário das 13h às 19h. E-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br	

Torna-se público que **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de ferramentas, materiais de manutenção, equipamentos de proteção individual (EPI) e outros equipamentos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo II deste aviso, observando às especificações e o quantitativo nele descritos.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação é restrita às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

nº 123 de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

a) Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

b) O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.3.1.c.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.1.c.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.1.c.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.1.c.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.1.c.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.1.c.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

d) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

e) aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

f) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

g) sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, **encaminhará**, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, **a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

a) A proposta também deverá conter **declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

a) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la até 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às **seguintes declarações**:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. **A partir das 09h da data estabelecida neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.**

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- a) O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

a) O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

a) **O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.**

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

a) Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

b) A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

c) Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance e, se necessário, de documentos complementares.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço de referência para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

a) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

b) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

a) O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

b) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

d) Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.b.1. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

c) Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

a) Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para o **recebimento da nota de empenho**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

a) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

b) O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

c) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

d) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- X.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem I deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima mencionados;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município de Palmas/TO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens II a VII deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão o rito previsto no Decreto Municipal nº 2.400/2023.

8.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 1.156/2002, observado o disposto no Decreto Municipal nº 2.400/2023.

8.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

9.1. O procedimento será divulgado no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no aviso de licitações do Portal de Compras Públicas, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
- b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

b.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento, observado o disposto no artigo 55 e seguintes do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

- c) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO II - Termo de Referência.

Palmas, 14 de março de 2024.

Isaac Cardoso Felipe
Operador de Compra Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante o Município de Palmas/TO;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4 Qualificação Técnica

- a) Atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) de capacidade técnica e de aptidão, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove o fornecimento de maneira satisfatória dos produtos, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
Exclusivo para ME/EPP

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 002/2024 – BENS/SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 002/2024 – BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DA UNIDADE DEMANDANTES E DO RESPONSÁVEL

9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, CNPJ:
24.851.511/0036-05, de responsabilidade do Secretário Interino Israel Henrique de Melo Sousa
Ato n.º 1.017 - DSG

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de ferramentas, materiais de manutenção, equipamentos de proteção individual (EPI) e outros equipamentos a serem utilizados para atender as demandas desta Secretaria.

2.1. NATUREZA DO OBJETO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO

Vigência da futura aquisição será até 31/12/2024, ou até a entrega total dos materiais. Devido à natureza e modalidade do processo a nota de empenho terá força de contrato.

2.2. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Abraçadeira flexível poliamida natural; Comprimento x Largura: 50 cm x 7.2 mm; Composição: Nylon - fibra sintética poliamida; Pacote com 100 unidades;	Pacote	2	R\$ 32,61	R\$ 65,23

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

2	Adesivo Instantâneo; Bico Anti-entupimento; Material compatível: borracha, madeira, cerâmica, vidro, cortiça, metais, couro e termoplástico; Cor: Branco; Característica do produto: 100g; Composição: Étil Cianoacrilato;	Unidade 3	R\$ 35,67	R\$ 107,00
3	Adesivo Selante Híbrido 400g; Composição: silicone especial modificado, diisononil ftalato, carbonato de cálcio e dióxido de titânio;	Unidade 10	R\$ 42,77	R\$ 427,70
4	Alavanca Redonda 1 Pol. Matéria prima: Aço Especial. Medidas embalagem: Largura: 95 mm Altura: 25 mm Comprimento: 1800 mm;	Unidade 2	R\$ 179,48	R\$ 358,96
5	Alicate de bico meia cana com o corpo forjado em aço especial e temperado, tipo reto. Cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V. Acabamento cromado, cabeça e articulações lixadas, têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Articulação suave; Comprimento: 6";	Unidade 1	R\$ 38,54	R\$ 38,54
6	Alicate de Corte Diagonal 6 Polegadas; Corpo forjado em aço especial e temperado; Acabamento cromado; Cabeça e articulações lixadas; Cabo em formato ergonômico e isolamento elétrica de 1000V; Comprimento: 6";	Unidade 2	R\$ 40,15	R\$ 80,30
7	Alicate de Pressão 10 Polegadas; Medida total: 10" (224mm); Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28mm); Material: Aço cromo vanádio; Material do Cabo: Aço cromo vanádio; Acabamento: Niquelado e cromado;	Unidade 1	R\$ 57,77	R\$ 57,77
8	Alicate Desencapador de Fios 8 Polegadas Automático; Possui batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desencapado; Cabo ergonômico produzido em polipropileno reforçado e revestimento em borracha; Corpo construído em aço carbono com grande durabilidade e sistema antiferrugem; Lâminas	Unidade 1	R\$ 190,48	R\$ 190,48

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

	fabricadas em aço sintetizado; Medida: 8"; Pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio; Desencapa 7 diferentes bitolas de fios 0,2 à 6,0 mm; Corta fios de 0,2 à 6,0 mm; Crimpa 3 diferentes tipos de terminais: com isolamento, sem isolamento de 10-22AWG (0.5 à 6mm ²) e de ignição de 7 à 8mm;			
9	Alicate Torquês Armador 10 Polegadas; Aço carbono especial forjado e temperado; Área de corte com têmpera por indução e resistência de 56-62 HRC;	Unidade 2	R\$ 51,87	R\$ 103,74
10	Alicate Universal 8 Polegadas Isolado 1000 V; Corpo forjado em aço especial e temperado; Acabamento fosfotizado; Cabeça e articulação lixadas;	Unidade 4	R\$ 53,44	R\$ 213,74
11	Amarrilho/Lacre; Modelo: fecho; Cor: preto; Comprimento: 14cm; Material: plástico; Forma: comprido; Usos recomendados: amarrar, embalagem de saquinhos, fechamento de pacotes, fechar sacos, prender objetos, segurança; Pacote contendo 1kg; Aproximadamente 1000 unidades;	Pacote 1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
12	Bebedouro Industrial 50L em Inox com 2 Torneiras 220V; Isolamento em EPS; Aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; Serpentina interna em aço inox 304; Gás ecológico R-134; Tomada com 3 pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351; Regulagem de temperatura de 5º C a 12º C com 7 níveis (sendo o 01 menos frio à 07 mais frio); Dimensões (AxLxP): 133 x 66 x 60 cm; Capacidade de produção: 250 (copos de 200 ml) 84 (garrafas 600 ml); Capacidade de refrigeração: 17 l/h; Frequência: 60 Hz; Potência: 300 W;	Unidade 2	R\$ 2.981,42	R\$ 5.962,84

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

13	Broca Chata para Madeira 1 Pol. x 150mm; Corpo em aço especial; Têmpera total no corpo; Corpo polido e envernizado;	Unidade	2	R\$ 24,84	R\$ 49,69
14	Cabo flexível 1,5mm, fabricado a partir de fio de cobre, isolamento de PVC, espessura entre 750V a 1000V; Rolo com 100m; Cor do fio: preto/azul;	Rolo	2	R\$ 187,75	R\$ 375,49
15	Cabo flexível 2,5mm, fabricado a partir de fio de cobre, isolamento de PVC, espessura entre 750V a 1000V; Rolo com 100m; Cor do fio: preto/azul;	Rolo	2	R\$ 222,81	R\$ 445,62
16	Cadeado de Latão 45mm; Cadeado em latão maciço, haste em aço, acompanha duas chaves em latão; Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos; Acompanha 2 chaves;	Unidade	3	R\$ 42,85	R\$ 128,56
17	Cadeado de Latão Maciço 50mm; Haste de aço cementada e cromada; Tipo de abertura: chave; Acompanha 2 chaves de latão niqueladas; Dimensões do item C x L x A: 50 x 29 x 38 milímetros;	Unidade	3	R\$ 57,51	R\$ 172,53
18	Caixa De Embutir Drywall 4x2; produção em termoplástico; saídas de 1/2 polegada e 3/4 polegadas; Fabricada em plástico polipropileno; Acompanha presilha para regulagem;	Unidade	20	R\$ 5,63	R\$ 112,55
19	Caixa de ferramentas tipo sanfona, 5 gavetas 50cm, pintura eletrostática e tratamento anti-ferrugem, comprimento x largura x altura: 49cm x 45cm x 51cm; Resistente, soldada, e produzida em chapa de aço reforçado; Capacidade de carga: 25,00 Kg;	Unidade	1	R\$ 175,36	R\$ 175,36
20	Canaleta de PVC reforçada; PVC rígido; Tamanho (mm): 20x20; Comprimento nominal (mm): 2000; Com fita dupla face;	Unidade	20	R\$ 29,07	R\$ 581,40
21	Cavadeira articulada com cabo de madeira;	Unidade	2	R\$ 90,43	R\$ 180,86

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

	Batente de proteção para as mãos; Abertura das pás: 100,0 mm; Largura das pás: 105,0 mm; Comprimento total: 1,40 m;			
22	Chave ajustável inglesa 12 polegadas, aço cromo-vanádio, modelo sueco com inclinação da cabeça em relação ao cabo; Produzida em aço-liga de alta resistência mecânica; Capacidade de abertura: 32mm; Tamanho: 12" (304mm);	Unidade 1	R\$ 143,35	R\$ 143,35
23	Chave teste para medição de corrente elétrica; Voltagem: 12V A 250V; Comprimento: 125mm a 150mm; Haste aço temperado niquelado, cabo de plástico rígido, com clip para prender no bolso;	Unidade 2	R\$ 8,05	R\$ 16,10
24	Cola adesiva para tubos e conexões de PVC, 175g; Pote com pincel; Fórmula: sem tolueno; Material: PVC e aditivos em solventes orgânicos;	Unidade 3	R\$ 26,04	R\$ 78,12
25	Conector RJ45 Fêmea; Tomada Keystone; Utilização em tomadas de rede e hubs ethernet; Utilizado para a transmissão de sinal de rede; Ideal para Cabo de Rede Padrão Cat5e; Números de conexões: 8; Dimensões (CxLxA): 31x23x24mm; Com locais já específicos para conexão de cabos nos formatos T-568A e T-568B, adesivo lateral indicador que sinaliza qual cabo deve ser conectado em cada terminal;	Unidade 5	R\$ 32,53	R\$ 162,65
26	Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 6 A 250 V Branco; Corrente 10A; Material de fabricação: Nylon aditivado + ABS + Policarbonato;	Unidade 10	R\$ 8,92	R\$ 89,20
27	Corda de Poliéster 14mm, metro Natural; Corda 100% Poliéster com 14mm de espessura; Comprimento do fio: 1 metro;	Metro 50	R\$ 5,39	R\$ 269,50

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024*Exclusivo para ME/EPP*

28	Desengripante lubrificante anticorrosivo 300ml; Tipo spray, embalagem lata;	Unidade	3	R\$ 16,84	R\$ 50,51
29	Disco de corte para ferro 7" x 1/8" x 7/8", tamanho do grão: 30, diâmetro externo: 180 mm / 7", espessura: 3 mm / 1/8", diâmetro interno: 22,23 mm / 7/8", aplicação: metais, compatível com esmerilhadeiras angulares;	Unidade	50	R\$ 8,18	R\$ 409,00
30	Enxada Larga 2,5 em Aço com Cabo de Madeira 145 cm. Altura: 22,2cm; Largura: 29,5cm;	Unidade	2	R\$ 73,58	R\$ 147,16
31	Escada articulada 4x3, 12 degraus alumínio, montantes e degraus em liga especial de alumínio;	Unidade	1	R\$ 1.084,81	R\$ 1.084,81
32	Escada de alumínio 7 degraus reforçada, tipo dobrável, com trava de segurança, peso suportado: 120kg; Comprimento: 105cm; Largura: 49cm; Altura: 200cm;	Unidade	1	R\$ 387,14	R\$ 387,14
33	Esmerilhadeira angular 5", potência 18V equipada com 2 baterias 18V, diâmetro disco: 5 pol, 9500 rpm, 8 Ah e carregador de bateria;	Unidade	1	R\$ 1.790,59	R\$ 1.790,59
34	Esquadro 14 polegadas, 350mm metálico, cabo de alumínio, lâmina de aço de carbono, marcação de duas faces;	Unidade	2	R\$ 37,69	R\$ 75,38
35	Extensão Elétrica Tripolar 3 metros, 3 entradas, 220V, 10A, cor preta; Dimensões do produto: 14 x 4 x 26 cm;	Unidade	8	R\$ 44,54	R\$ 356,32
36	Extensão Elétrica Tripolar 5 metros, 3 entradas, 220V, cor preta; Dimensões do produto: 14 x 4 x 26 cm;	Unidade	2	R\$ 56,65	R\$ 113,30
37	Fita Dupla Face Massa Acrílica - 12mm x 20m; Cor: Transparente; Material: espuma; Superfícies recomendadas: metal, madeira, vidro e plástico;	Unidade	3	R\$ 90,39	R\$ 271,16
38	Fita Isolante; Comprimento x Largura: 20m x 18mm; Material: Policloreto Polivinila (PVC);	Unidade	10	R\$ 28,53	R\$ 285,30

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

	Cor: preta; Aplicação: até 750V (0,75Kv)/90G;			
39	Fita veda rosca 18mmx10m; 100% à base de resina PTFE (politetrafluoretileno não sintetizado);	Unidade 10	R\$ 3,88	R\$ 38,80
40	Guarnição Tubo Entrada Sifão; Largura x Altura: 2,8cm x 0,48cm; Material: borracha; Modelo: lavatório; Acabamento fosco; Ref.: 4148086;	Unidade 12	R\$ 6,27	R\$ 75,24
41	Interruptor Duplo Paralelo Modular 4x2; Cor: branco; Altura x Largura: 12mm x 8mm; Material: termoplástico; Tensão: 127/220V; Sistema modular em duas peças: placa e suporte;	Unidade 20	R\$ 15,87	R\$ 317,35
42	Jogo de Brocas de videa para concreto de 3 a 10mm com 6 peças; Material: Aço especial; Ponta em carboneto de tungstênio-metal duro; Medidas: 3, 4, 5, 6, 8, 10mm;	Unidade 2	R\$ 54,45	R\$ 108,91
43	Jogo de Brocas para madeira de 3 a 10mm com 8 peças; Material: Aço especial; Medidas: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10mm;	Unidade 2	R\$ 55,14	R\$ 110,28
44	Jogo de Brocas para metal de 1 a 10mm com 10 peças; Material: Aço especial; Medidas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 mm;	Unidade 2	R\$ 64,04	R\$ 128,07
45	Jogo de chave de Fenda/Phillips com 10 peças; Cabo anatômico em polipropileno; Fabricado em aço cromo-vanádio; Acabamento niquelado; Ponta magnetizada; Conteúdo da embalagem: 6 chaves de fenda: 1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (Toco), 3/16" x 3", 1/4" x 1.1/2" (Toco), 1/4" x 4" e 5/16" x 6"); 4 chaves phillips 1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (Toco), 3/16" x 3" e 1/4" x 4";	Unidade 2	R\$ 231,53	R\$ 463,06
46	Jogo de chaves combinadas 6 a 22mm, 12 peças; Medidas das chaves: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22mm; Corpo forjado em aço	Unidade 1	R\$ 188,24	R\$ 188,24

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

	especial e temperado e acabamento cromado; Abertura das bocas calibradas, pescoço longo;			
47	Jogo de Furadeira de Impacto Elétrica; Tensão: 220V; Potência nominal absorvida: 750W; Mandril: 1/2 Pol. (13mm); N° de rotações nominais: 3.000 r.p.m.; Amplitude de aperto, min./máx.: 1,5 – 13mm; Diâmetro de perfuração em madeira: 25mm; Diâmetro de perfuração em concreto: 13mm; Diâmetro de perfuração em aço: 10mm; Diâmetro de perfuração em tijolo/arenito calcário: 15mm; Diâmetro de perfuração em alvenaria: 13mm; Conteúdo da embalagem: 1 Furadeira de Impacto, 1 Chave de mandril, 1 Empunhadadeira auxiliar, 1 Limitador de profundidade;	Unidade 1	R\$ 1.283,03	R\$ 1.283,03
48	Jogo de soquetes e chaves 1/2" com 33 peças, catraca reversível de 72 dentes de desengate rápido e junta universal para alcançar parafusos de difícil acesso. Composto por: Catraca de Liberação Rápida 1/2"; 21 und. Soquete Sextavado de 1/2" sendo: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32, 34mm; 5 und. Soquete Estriado de 1/2" sendo: 10, 12, 14, 17, 19mm; 2 und. Extensões Angulares de 1/2" sendo: 5", 10"; 1 und. Adaptador de 3 posições 3/8"F x 1/2"M; 1 und. Junta Universal de 1/2"; 2 und. Chaves com Catraca QuadBox sendo: 8x10+12x13mm, 16x17+18x19mm;	Unidade 1	R\$ 381,44	R\$ 381,44
49	Lâmpada LED tubular 40W, 6500k branco neutro, 100-240V 60HZ, T8; Tamanho 1,2m; Material: plástico e vidro;	Unidade 100	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00
50	Lâmpada Pera LED, luz branca 6500k, estilo bulbo; Tensão: Bivolt, potência: 20W, soquete: E27;	Unidade 20	R\$ 24,12	R\$ 482,35

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024*Exclusivo para ME/EPP*

51	Lâmpada Pera LED, luz branca 6500k, estilo bulbo; Tensão: Bivolt, potência: 9W, soquete: E27;	Unidade	30	R\$ 14,04	R\$ 421,13
52	Lima Meia-Cana Murça de 6", acompanha cabo; Material: aço carbono;	Unidade	2	R\$ 21,52	R\$ 43,05
53	Luas de algodão (malha) pigmentada tricotada com 4 fios: luva de segurança tricotada em quatro fios de algodão, pigmentos na palma, acabamento em overloque, punho com elástico. Pacote com 12 pares;	Pacote	2	R\$ 35,04	R\$ 70,08
54	Nível de alumínio 14" 35cm; Posição das bolhas do nível: 1 bolha vertical, 1 bolha horizontal e 1 bolha inclinada 45°;	Unidade	2	R\$ 37,07	R\$ 74,15
55	Óculos Proteção - Óculos Proteção Material Proteção: Policarbonato, Cor Lente: Incolor , Material Lente: Policarbonato;	Unidade	3	R\$ 8,18	R\$ 24,54
56	Pá de Bico nº 2,5 Com Cabo Reto 120cm, cabo de madeira; Pá fabricada em aço carbono especial; Dimensões: 25x148x15cm;	Unidade	2	R\$ 66,23	R\$ 132,45
57	Par de Luvas de segurança, material de fibra e borracha; Antiestática flextáctil; Maleável e ajustável a mão e punho do usuário; Sistema antiderrapante de poliuretano na palma e dedos;	Unidade	3	R\$ 15,56	R\$ 46,67
58	Parafusadeira Furadeira de Impacto 3/8 Pol. 10mm a Bateria, 12V; Bateria: 12V / 2,0Ah; Mandril: 3/8 Pol. (10mm); Tipo de Mandril / Sistema de encaixe: Aperto rápido; Torque Máximo: 30Nm; Torque Mínimo: 14Nm; Configurações de torque: 20+1; Impacto: 22.500ipm; Nº de rotações Min.-Máx.(sem carga): 0-400/1500rpm; Diâmetro max. perfuração madeira: 20mm; Diâmetro max. perfuração aço: 10mm; Diâmetro máximo do parafuso: 7mm;	Unidade	1	R\$ 840,05	R\$ 840,05

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

59	Passa Fio Com Alma De Aço - 20 Metros, Acabamento Polido; Fabricação: polipropileno reforçado com alma de fios de aço e guia com mola flexível na ponta;	Unidade 1	R\$ 44,85	R\$ 44,85
60	Picareta com ponta pá, largura 5 alviões; cabo 90cm, largura 50mm, cabo de madeira; Fabricada em aço alto teor de carbono;	Unidade 2	R\$ 121,31	R\$ 242,61
61	Pistola tubular aplicadora de silicone, 300 ml, empunhadura e gatilho injetados em alumínio, corpo em tubo de alumínio, acabamento com pintura eletrostática a pó, comprimento total: 335mm;	Unidade 2	R\$ 45,65	R\$ 91,31
62	Plafon soquete com suporte fixação em PVC, bocal louça branco, fino acabamento, proteção UV, E27;	Unidade 15	R\$ 7,18	R\$ 107,74
63	Plug 2P + T 10A Fêmea, branco, corrente elétrica 10A, tensão 210V; Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama;	Unidade 15	R\$ 9,53	R\$ 142,95
64	Plug 2P + T 10A Macho, branco, corrente elétrica 10A, tensão 210V; Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama;	Unidade 15	R\$ 9,03	R\$ 135,45
65	Rebitador Manual, Tamanho 13"; Capacidades: 2,4mm - 3,2mm - 4mm - 4,8mm - 6,4mm; Modelo: tipo alavanca; Material: corpo em liga de alumínio, castanhas internas em aço cromo molibdênio;	Unidade 1	R\$ 59,76	R\$ 59,76
66	Serrote de ponta 12", cabo em madeira envernizada; Material da lâmina do serrote: Aço temperado; Comprimento de corte do serrote: 12" - 304 mm; Comprimento total do serrote: 430,0 mm; Espessura da lâmina do serrote: 0,68 mm; Número de dentes por polegada: 12 dentes; Material do cabo do serrote: Madeira; Massa aproximada	Unidade 1	R\$ 75,25	R\$ 75,25

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024*Exclusivo para ME/EPP*

	(peso):0,200 kg;			
67	Serrote profissional 20", aço temperado, cabo em madeira envernizada, 8 dentes por polegada;	Unidade 1	R\$ 78,75	R\$ 78,75
68	Sifão Extensível Universal 72 cm; Cor: branco; Material: Polipropileno e borracha nitríca; Dimensões do produto: 5 x 5 x 72 cm; 120 g;	Unidade 10	R\$ 8,42	R\$ 84,20
69	Soquete tomadinha com rabicho para lâmpada tubular T10; Material: Termoplásticos / Ligas metálicas; Cor: Branca; Comprimento: 125mm; Diâmetro: 2,0cm;	Unidade 10	R\$ 5,61	R\$ 56,05
70	Soquete tomadinha com rabicho para lâmpada tubular T8; Material: Termoplásticos / Ligas metálicas; Cor: Branca; Comprimento: 125mm; Diâmetro: 2,0cm;	Unidade 10	R\$ 6,21	R\$ 62,10
71	Spot Supimpa LED, luz branca 6500k 5W, BIVOLT; Corpo em polipropileno, Lente em policarbonato; Tensão de entrada: 100V a 240V;	Unidade 30	R\$ 18,49	R\$ 554,55
72	Suporte giratório para lâmpada LED tubular; Material: Plástico Porta tubo fluorescente; Para soquetes T8 e T10;	Unidade 30	R\$ 12,08	R\$ 362,40
73	Suporte Projetor de Teto Telescópico com Bandeja; Cor: Branco; Dimensões da Embalagem (A x L x P): 12 cm x 12 cm x 45 cm; Peso do produto: 2,50 kg; Conteúdo da Embalagem: 01 Tubo telescópico, 01 Plafon de fixação no teto, 01 Receptáculo com haste horizontal em U, 01 Kit bandeja (LD / LE), 02 Hastes da bandeja e 01 Kit de parafusos; Composição: Aço carbono com pintura eletrostática a pó e acabamento de plástico de engenharia; Ajuste de largura da Bandeja 28	Unidade 1	R\$ 463,53	R\$ 463,53

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

	cm à 40 cm; Profundidade da Bandeja 26 cm; Altura livre da Bandeja 14 cm; Suporta até 15 kg;			
74	Tampa cega 4x2 branca; Material: termoplástico; Tensão: 127/220V; Dimensões (Alt. x Larg.): 12cm x 8cm; Sistema modular em duas peças: placa e suporte; Furo oblongo para facilitar fixação e regulação;	Unidade 10	R\$ 5,95	R\$ 59,45
75	Tesoura manual para cortar vergalhão; Comprimento: 14 Polegadas; Material: Aço carbono; Diâmetro máximo de corte: 5 a 7mm; Mecanismo de alavanca dupla;	Unidade 1	R\$ 217,67	R\$ 217,67
76	Tomada dupla 4x2, 2P + T 10A; Modular; Material: Termoplásticos / Ligas metálicas; Cor branca;	Unidade 30	R\$ 11,94	R\$ 358,20
77	Tomada dupla 4x2, 2P + T 20A; Modular; Material: Termoplásticos / Ligas metálicas; Cor branca;	Unidade 10	R\$ 11,08	R\$ 110,83
78	Tomada simples 4x2, 2P + T 10A; Modular; Material: Termoplásticos / Ligas metálicas; Cor branca;	Unidade 10	R\$ 7,74	R\$ 77,38
79	Trena laser com alcande de 50m, bluetooth integrado, cor do laser: vermelho, fonte de energia: 2 pilhas AA, desligamento automático, entrada para tripé 1/4", bateria recarregável;	Unidade 20	R\$ 607,51	R\$ 12.150,20
80	Trena Métrica 16 Pol x 5m; Comprimento da fita: 5m; Largura da fita: 19mm; Peso: 30 g; Material da fita: Aço; Material da superfície: Plástico; Retrátil e dobrável; Botão de trava; Gancho magnético; Design ergonômico.	Unidade 2	R\$ 18,24	R\$ 36,48
Valor total estimado da contratação: R\$ 38.531,05 Trinta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos.				

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Exclusivo para ME/EPP

3. DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Melhoria da eficiência operacional, a aquisição dessas ferramentas e equipamentos pode aumentar a eficiência e produtividade das ações ordenadas, como retirada de objetos, equipamentos e aparelhos afixados em locais indevidos, de acordo com o Código de Obras e Posturas.

Redução de custos a longo prazo, a compra desses equipamentos pode levar a economias significativas a longo prazo. Isso pode incluir redução de custos de manutenção, menor tempo de inatividade, consumo mais eficiente de energia, entre outros.

Atendimento a requisitos regulatórios ou de segurança, os equipamentos atendem a requisitos regulatórios ou de segurança, isso pode ser uma forte justificativa. Todos os itens do Termo de Referência buscam estar em comum acordo com as normas de segurança no local de trabalho, a compra desses equipamentos é necessária, inclusive para evitar multas e/ou acidentes.

Aumento na qualidade dos serviços, os referidos equipamentos prometem melhorar a qualidade dos serviços, fazendo com os servidores tenham um melhor suporte para utilização das mesmas, ocasionando menos tempo de trabalho, otimizando as condições no local a serem utilizadas.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DOS LOCAIS DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os materiais devem ser entregues no Prédio do Almoxarifado Central situado na ARSE-SE 15, Rua SR 1, Plano Diretor Sul – CEP: 77020-170.

4.2. DOS PRAZOS PARA ENTREGA PROVISÓRIA E DEFINITIVA DO OBJETO:

30 DIAS APÓS ASSINATURA DO EMPENHO PARA ENTREGA DEFINITIVA

4.3. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As ferramentas não possuem prazo de garantia, apenas os equipamentos eletrônicos devem possuir garantia de pelo menos 24 (vinte e quatro) meses, estipulados na nota fiscal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
Exclusivo para ME/EPP

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os itens contidos neste Termo de Referência são de suma importância para resolução de problemas como a retirada de placas, remoção de outdoors, letreiros, faixas entre outros, a SEDUSR não dispõe de tais equipamentos portanto realizar esse tipo de remoção sem os devidos equipamentos e ferramentas, pode incorrer em acidentes de trabalho, aumento do tempo de trabalho, em determinados locais se torna até impossível a retirada de determinados objetos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO / OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A empresa deve estar com suas certidões negativas em dia, deve possuir atestado de capacidade técnica, promover a garantia dos equipamentos permanentes por pelo menos 24 meses.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Contrato será substituído pela Nota de Empenho e Anexo I. As notas fiscais devem vir acompanhadas dos documentos de garantia dos equipamentos permanentes

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado pelo Diretoria do Tesouro municipal no prazo máximo de 30 dias após a entrega dos produtos.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Melhor preço

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
Exclusivo para ME/EPP**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

AÇÃO PROGRA	ELEMENTO DESPESA	SUB-GRUPO	FONTE	VALOR
15.122.8001.8428	44.90.52	38-12-33-04	15000000199	R\$ 23.962,19
15.122.8001.8428	33.90.30	26-24-28-42	15000000199	R\$ 14.568,69

12. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica

13. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Se aplicável)

Na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, trata da dispensa de licitação para compras e serviços no valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), porém com as alterações constantes no Decreto nº 11.871/23, o valor atualizado deve ser inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

14. DA ANÁLISE DOS RISCOS (Se aplicável)

A Fiscalização de Obras e Posturas não dispõe de nenhum desses itens, portanto para a realização dos trabalhos de remoção de outdoors, placas, letreiros, faixas em locais mais altos ou afixados em paredes, se faz necessário a utilização dos mesmos, sem o qual será impossível a remoção.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os itens devem estar devidamente embalados e quando aplicável, respeitar o prazo de validade. Devem ser entregues no almoxarifado central que será responsável para gerar a SEM. A vencedora do certame terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para realizar a entrega dos materiais a contar da data de assinatura do empenho.

16. ASSINATURAS

Requisitante: Roger Andrigo Buso Rodrigues

Data:

___/___/___

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar: Thiago Alves Gomes

Data:

___/___/___

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
Exclusivo para ME/EPP

Responsável pela elaboração do Termo de Referência: José Mateus Júnior

__/__/__

Data:

Aprovação do Termo de Referência (Gestor): Israel Henrique de Melo Sousa

__/__/__

Data: